PORTARIA Nº 466/2019

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 04 (quatro) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde ao servidor municipal **Valmir Ribas Gomes,** nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 09-08-2019

Vanessa Marcuzzo Ceretta Auxiliar de Administração Matr. 845/1